



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 505, DE 1º DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência de lotação de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004,

RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, a servidora **Claudia Soerensen Mendes**, matrícula funcional n.º 10839/8, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, passando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Administração, a contar desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Calvino Nº 3363
de 01/07/25 PL. _____
Visto *[assinatura]*